

1.579	96099000	- OUTROS	002	GIZES P/ ESCREVER OU DESENHAR, CORPO MANUFATURADO EM CERA, DE USO ESCOLAR
1.580	96100000	LOUSAS E QUADROS PARA ESCREVER OU DESENHAR, MESMO EMOLDOLDURADOS	001	PARA CRIANÇAS.
1.581	96131000	- ISQUEIROS DE BOLSO, A GÁS, NÃO RECARREGÁVEIS	001	ACENDEDOR ELÉTRICO DE FOGÃO ABRANGIDO PELA NORMA IEC 60335-2-45
1.582	96110000	CARIMBOS, INCLUINDO OS DATADORES E NUMERADORES, SINETES E ARTIGOS SEMELHANTES (INCLUINDO OS APARELHOS PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS), MANUAIS; DISPOSITIVOS MANUAIS DE COMPOSIÇÃO TIPOGRÁFICA E JOGOS DE IMPRESSÃO MANUAIS QUE CONTENHAM TAIS DISPOSITIVOS	001	CARIMBOS E LETRAS PARA CRIANÇAS.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente do Instituto

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10/07/2024, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Medicina
Departamento: Saúde da Família	Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional em Reabilitação Física do Adulto
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.001043/2025-18	Vagas: 1
Não houve candidato aprovado	

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Física
Departamento: Física da Terra e do Meio Ambiente	Área de Conhecimento: Física Nuclear Aplicada a Geociências
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.080333/2024-21	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Marcelo Costa Muniz
2º	Ingrid Silva Chanca

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 126, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade ao Memorando Eletrônico Nº 3/2025, de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Planejamento e Orçamento para acessar e operar, com o perfil de Gestor Orçamentário do Proponente, o módulo SPO-TED do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle).

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 229, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 104/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 89: Departamento de Morfologia - Processo nº 23071.940982/2024-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	IARA PÂMELA VASCONCELOS MARTINS CRISTO	6,64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 01168/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 18 de dezembro de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 542/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, em sede de reexame, reformou o Parecer CNE/CES nº 310, de 7 de abril de 2022, que deu provimento ao recurso contra a decisão expressa na Portaria nº 428, de 3 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, desfavorável ao pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, na modalidade a distância, que seria oferecido pela Faculdade Católica Paulista - Facap, com sede na Avenida Cristo Rei, nº 270-305, bairro Banzato, no município de Marília, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Latino Americana, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 00732.002716/2022-09 (e-MEC nº 201931120).

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, composto conforme Portaria Reitor(a) nº 365, de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 e considerando:

- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024;

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

- o disposto no processo SEI nº 23414.004268/2024-30; resolve:

Art. 1º Revogar, no Regimento Geral do IFNMG, o art. 99 e seus incisos.

Art. 2º Fazer as seguintes alterações no Regimento Interno da Reitoria:

I - o inciso VII do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação: Procuradoria Federal junto ao IFNMG - FG-2;

II - revogar o inciso IV do art. 8º; e

III - revogar o art. 92 e seus incisos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LEANDRO CÁSSIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Substituto

(*) Republicada por erro na numeração no DOU de 20/12/2024, Seção 1, página 96

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogação do Resultado Final do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 21/02/2025, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 110/2024, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola de Música
Departamento: Música	Área de Conhecimento: Áudio e Tecnologias Aplicadas à Música
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente A / A	Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogação do Resultado Final do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 21/02/2025, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 110/2024, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola de Música
Departamento: Música	Área de Conhecimento: Educação Musical Especial/Inclusiva
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente A / A	Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

